



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1445/2026 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO 2026 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - Nº 001/2025 - AO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa REDE REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA – ME

DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência e ainda, da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 005/2021, firmado em 03 de março de 2021.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, o presente contrato, contados a partir de 01/02/2026, encerrando-se em 31/12/2026, excluindo-se os meses de janeiro e julho em que não há a transmissão das sessões e consequentemente a prestação de serviços, tendo em vista o recesso parlamentar. Em caso de ocorrência de sessão extraordinária, será realizado o pagamento proporcional ao serviço prestado nos referidos meses (janeiro e julho).

DO VALOR: Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 21.613,00, sendo pagas em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.161,30 (dois mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos), passando o valor do contrato, após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aditivo de R\$ 90.163,64, para R\$ 111.776,64.

O valor mensal do contrato fora reajustado pelo índice oficial – IPCA/IBGE acumulado – janeiro a novembro de 2025 – no percentual de 4,46%.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e art. 65, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas, tendo em vista que o referido contrato fora realizado sob a égide da referida lei.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2021.

ASSINAM: LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Pela Contratante, Helena Aparecida Fabio - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2025.